



**DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.973, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.**

Aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.544, de 22 de setembro de 2021, que aprova as ações estratégicas e o repasse de incentivo financeiro, de forma complementar, para o enfrentamento das Arboviroses (Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela) no âmbito do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.544, de 22 de setembro de 2021, que aprova as ações estratégicas e o repasse de incentivo financeiro, de forma complementar, para o enfrentamento das Arboviroses (Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela) no âmbito do Estado de Minas Gerais;



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.573, de 21 de outubro de 2021, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.544, de 22 de setembro de 2021 que aprova as ações estratégicas e o repasse de incentivo financeiro, de forma complementar, para o enfrentamento das Arboviroses (Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela) no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.603, de 08 de novembro de 2021, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.544, de 22 de setembro de 2021 que aprova as ações estratégicas e o repasse de incentivo financeiro, de forma complementar, para o enfrentamento das Arboviroses (Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela) no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.631, de 17 de novembro de 2021, que aprova o Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento das Arboviroses (PEC ARBO) para o Enfrentamento das Arboviroses Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela, para o período de dezembro de 2021 a novembro de 2023 e dá orientações para elaboração dos Planos Municipais de Contingência;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.703, de 06 de janeiro de 2022, que aprova a alteração da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.631, de 17 de novembro de 2021, que aprova o Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento das Arboviroses (PEC ARBO) para o Enfrentamento das Arboviroses Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela, para o período de dezembro de 2021 a novembro de 2023 e dá orientações para elaboração dos Planos Municipais de Contingência;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.802, de 19 de abril de 2022, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.544, de 22 de setembro de 2021, que aprova as ações estratégicas e o repasse de incentivo financeiro, de forma complementar, para o enfrentamento das Arboviroses (Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela) no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- a Resolução SES/MG nº 7.722, de 22 de setembro de 2021, que institui as ações estratégicas e o repasse de incentivo financeiro aos municípios para auxiliar no enfrentamento das Arboviroses (Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela);
- a Resolução SES/MG nº 7.794, de 21 de outubro de 2021, que altera o Anexo II da Resolução SES/MG nº 7.733, de 22 de setembro de 2021, que institui as ações estratégicas e o repasse de incentivo financeiro aos municípios para auxiliar no enfrentamento das Arboviroses (Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela);
- a Resolução SES/MG nº 7.838, de 08 de novembro de 2021, que altera o Anexo IV da Resolução SES/MG nº 7.733, de 22 de setembro de 2021, que institui as ações estratégicas e o repasse de incentivo financeiro aos municípios para auxiliar no enfrentamento das Arboviroses (Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela);



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

- a Resolução SES/MG nº 7.967, de 06 de janeiro de 2022, que altera a Resolução SES/MG nº 7.733, de 22 de setembro de 2021, que institui as ações estratégicas e o repasse de incentivo financeiro aos municípios para auxiliar no enfrentamento das Arboviroses (Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela);
- a Resolução SES/MG nº 8.109, de 19 de abril de 2022, que altera a Resolução SES/MG nº 7.733, de 22 de setembro de 2021, que institui as ações estratégicas e o repasse de incentivo financeiro aos municípios para auxiliar no enfrentamento das Arboviroses (Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela);
- a necessidade de revisão e atualização das ações estratégicas para auxiliar no enfrentamento das Arboviroses para o período de 2022/2023; e
- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 290ª Reunião Ordinária, ocorrida em 19 de outubro de 2022.

**DELIBERA:**

Art. 1º - Fica aprovada a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.544, de 22 de setembro de 2021, que aprova as ações estratégicas e o repasse de incentivo financeiro, de forma complementar, para o enfrentamento das Arboviroses (Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela) no âmbito do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências, nos termos do Anexo Único desta Deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2022.

**FÁBIO BACCHERETTI VITOR  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E  
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG**

**ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.973, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022  
(disponível no sítio eletrônico [www.saude.mg.gov.br/cib](http://www.saude.mg.gov.br/cib)).**



**RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.386, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.**

Altera a Resolução SES/MG nº 7.733, de 22 de setembro de 2021, que institui as ações estratégicas e o repasse de incentivo financeiro aos municípios para auxiliar no enfrentamento das Arboviroses (Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela).

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 46, da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e, considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

e

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.973, de 19 de outubro de 2022, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.544, de 22 de setembro de 2021, que



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

aprova as ações estratégicas e o repasse de incentivo financeiro, de forma complementar, para o enfrentamento das Arboviroses (Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela) no âmbito do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de vigência dos Termos de Compromisso originários da Resolução SES/MG nº 7.733, de 22 de setembro de 2021, até 31/12/2023, com o acréscimo de uma parcela adicional de recursos aos beneficiários para execução neste período, conforme cronograma no Anexo I desta Resolução.

§ 1º - Os recursos financeiros previstos no caput deste artigo serão no valor de R\$ 40.489.209,00 (quarenta milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e nove reais), que correrá à conta das dotações orçamentárias nºs 4291.10.305.150.4349.0001 - 334141 - 10.1, 4291.10.305.150.4349.0001 - 334541 - 10.1, 4291.10.305.150.4349.0001 - 444142 - 10.1 e 4291.10.305.150.4349.0001 - 444542 - 10.1, Unidade Executora: 1320068.

§ 2º - O cálculo do valor do incentivo financeiro foi realizado considerando o repasse mínimo fixo de R\$ 25.000 (vinte e cinco mil reais) mais R\$ 0,90 (noventa centavos) per capita de acordo com porte populacional dos Municípios seguindo a População Estimada IBGE/TCU 2020, conforme Anexo II desta Resolução. O montante total por beneficiário obtido pelo cálculo foi arredondando para cima.

§ 3º - Os recursos financeiros previstos no caput são relativos a despesas de custeio e de capital, conforme especificado no Anexo II desta Resolução.

§ 4º - Os recursos financeiros serão transferidos em parcela única, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, em conta específica destinada exclusivamente para objeto desta Resolução.

Art. 2º - Fica alterado o Art. 6º da Resolução SES/MG nº 7.733, de 22 de setembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º – Os recursos financeiros deverão ser executados pelos Municípios em conta específica até o fim do prazo de vigência desta Resolução, incluindo prorrogações deste prazo, para



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

custeio de ações para enfrentamento das Arboviroses (Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela).”  
(nr)

Art. 3º - Altera o Anexo II da Resolução SES/MG nº 7.733, de 22 de setembro de 2021, nos termos do Anexo I desta Resolução.

Art. 4º - Altera o Anexo III da Resolução SES/MG nº 7.733, de 22 de setembro de 2021, nos moldes do Anexo III desta Resolução.

Art. 5º – Para a formalização do repasse do incentivo financeiro e das alterações de que trata esta Resolução, deverá ser assinado pela Secretaria de Estado de Saúde Termo Aditivo no Sistema de Gerenciamento de Resoluções Estaduais de Saúde (SIGRES) ou outra forma autorizada pela SES/MG.

Parágrafo Único – Somente será assinado Termo Aditivo para os municípios que assinaram os Termos de Compromisso referentes à Resolução SES/MG nº 7.733, de 22 de setembro de 2021.

Art. 6º - Para a utilização dos recursos desta Resolução e da Resolução SES/MG nº 7.733, de 22 de setembro de 2021 pelos beneficiários, o gestor municipal deverá realizar a formalização prévia das ações por meio da aprovação do Plano Municipal de Contingência de Arboviroses (PMC – período 2022/2023) no Conselho Municipal de Saúde e realizar a inserção do Plano no Sistema de Gerenciamento de Resoluções Estaduais de Saúde - SIGRES.

§ 1º– Os saldos residuais provenientes da execução da Resolução SES/MG nº 7.733, de 22 de setembro de 2021 poderão ser utilizados no Plano Municipal de Contingência de Arboviroses (PMC – período 2022/2023).

§ 2º - Os Planos Municipais de Contingência de Arboviroses (PMC –período 2022/2023) deverão ser inseridos no SIGRES até a data prevista no Cronograma do Anexo I desta Resolução.

§ 3º - O(s) documento(s) oficial(is) que cria ou atualiza o Comitê Municipal de Enfrentamento das Arboviroses, conforme a descrição do indicador II deverá ser inserido no SIGRES como documento repositório e enviada cópia para a Unidade Regional de Saúde de abrangência até o prazo previsto no Anexo I desta Resolução.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

I – O Comitê Municipal de Enfrentamento das Arboviroses poderá executar suas atividades em conjunto com outros comitês temáticos voltados para a atuação da Vigilância em Saúde.

§ 4º – O não cumprimento das metas nos indicadores previstos no Anexo II acarretaram na devolução dos valores previstos nesta Resolução e dos valores residuais provenientes da execução da Resolução SES/MG nº 7.733, de 22 de setembro de 2021.

Art. 7º - A alteração do plano previsto nesta Resolução é possível e somente poderá ser realizada mediante:

I - a observância aos princípios de conveniência e oportunidade de acordo com o contexto e com a necessidade no território, observando-se também o escopo de atuação definido na Resolução, as disposições contidas no Decreto Estadual no 45.468, de 13 de setembro de 2010, e na Resolução SES/MG no 4.606, de 17 de dezembro de 2014;

II - aprovação da alteração do plano de ação no Conselho Municipal de Saúde;

III - inserção do plano de ação alterado no SIGRES com a realização da desconsideração do plano de ação antigo no Repositório de Documentos no SIGRES, conforme manual.

Art. 8º - O beneficiário deverá validar os resultados alcançados, via SIGRES ou outra forma autorizada pela SES/MG, nos prazos estabelecidos no Anexo I. Os resultados alcançados não validados nos prazos estipulados serão validados automaticamente.

Parágrafo único - Em caso de não cumprimento da meta prevista para cada indicador ou discordância do percentual de desempenho registrado no sistema, o beneficiário poderá solicitar recurso, no momento da validação de resultados, à Reunião Temática de Acompanhamento.

Art. 9º - Os beneficiários do incentivo financeiro previsto nesta Resolução deverão observar os processos referentes à prestação de contas, em conformidade com o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010; Resolução SES/MG no 4.606, de 17 de dezembro de 2014; ou com Regulamento (s) que vier(em) a substituí-lo(s).

Art. 10 - Além das disposições legais pertinentes, os municípios deverão seguir as orientações e normatizações da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais para a realização das



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

ações previstas nesta Resolução e na execução dos recursos financeiros transferidos aos Fundos Municipais de Saúde.

Art. 11 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2022.

**FÁBIO BACCHERETI VITOR  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**

**ANEXOS I, II E III DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.386, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022  
(disponível no sítio eletrônico [www.saude.mg.gov.br](http://www.saude.mg.gov.br)).**





ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.386, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

<b>ETAPA/ATIVIDADE</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>DATA DE INÍCIO</b>	<b>DATA DE TÉRMINO</b>
Assinatura dos Termos Aditivos	SES/MG	01/11/2022	31/12/2022
Envio de Documento Oficial de Criação/atualização do Comitê de Enfrentamento das Arboviroses	Municípios	01/11/2022	28/02/2023
Envio do Plano Municipal de Contingência das Arboviroses	Municípios	01/11/2022	28/02/2023
Prestação de Contas dos recursos vinculados à resolução 7733/2021 e utilizados até 31/12/2022	Municípios	06/01/2023	06/03/2023
Monitoramento	DVAT	01/03/2023	31/03/2023
Validação dos Indicadores	Municípios	01/04/2023	30/04/2024
Fim da Vigência da Resolução		31/12/2023	
Prestação de Contas relativo ao ano de 2023		08/01/2024	08/03/2024



ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.386, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS E INCENTIVO FINANCEIRO

Município	Valor para capital	Valor para custeio	Valor total
Serra da Saudade	R\$ 19.274,00	R\$ 6.425,00	R\$ 25.699,00
Cedro do Abaeté	R\$ 19.531,00	R\$ 6.511,00	R\$ 26.042,00
Grupiara	R\$ 19.687,00	R\$ 6.563,00	R\$ 26.250,00
Senador José Bento	R\$ 19.737,00	R\$ 6.579,00	R\$ 26.316,00
São Sebastião do Rio Preto	R\$ 19.758,00	R\$ 6.586,00	R\$ 26.344,00
Doresópolis	R\$ 19.785,00	R\$ 6.595,00	R\$ 26.380,00
Paiva	R\$ 19.779,00	R\$ 6.593,00	R\$ 26.372,00
Antônio Prado de Minas	R\$ 19.822,00	R\$ 6.608,00	R\$ 26.430,00
Passabém	R\$ 19.853,00	R\$ 6.618,00	R\$ 26.471,00
Olaria	R\$ 19.911,00	R\$ 6.637,00	R\$ 26.548,00
Santo Antônio do Rio Abaixo	R\$ 19.938,00	R\$ 6.646,00	R\$ 26.584,00
Consolação	R\$ 19.955,00	R\$ 6.652,00	R\$ 26.607,00
Pedro Teixeira	R\$ 19.970,00	R\$ 6.657,00	R\$ 26.627,00
Seritinga	R\$ 20.002,00	R\$ 6.668,00	R\$ 26.670,00
Tapiraí	R\$ 20.014,00	R\$ 6.672,00	R\$ 26.686,00
Douradoquara	R\$ 20.041,00	R\$ 6.681,00	R\$ 26.722,00
Queluzito	R\$ 20.062,00	R\$ 6.688,00	R\$ 26.750,00
Serranos	R\$ 20.071,00	R\$ 6.691,00	R\$ 26.762,00
Água Comprida	R\$ 20.095,00	R\$ 6.699,00	R\$ 26.794,00
Senador Cortes	R\$ 20.103,00	R\$ 6.701,00	R\$ 26.804,00
Passa-Vinte	R\$ 20.121,00	R\$ 6.707,00	R\$ 26.828,00
Aracitaba	R\$ 20.140,00	R\$ 6.714,00	R\$ 26.854,00
Itambé do Mato Dentro	R\$ 20.138,00	R\$ 6.713,00	R\$ 26.851,00
Oliveira Fortes	R\$ 20.188,00	R\$ 6.730,00	R\$ 26.918,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Município	Valor para capital	Valor para custeio	Valor total
Vargem Bonita	R\$ 20.200,00	R\$ 6.734,00	R\$ 26.934,00
Monjolos	R\$ 20.237,00	R\$ 6.746,00	R\$ 26.983,00
São Sebastião do Rio Verde	R\$ 20.269,00	R\$ 6.757,00	R\$ 27.026,00
Casa Grande	R\$ 20.272,00	R\$ 6.758,00	R\$ 27.030,00
Silveirânia	R\$ 20.279,00	R\$ 6.760,00	R\$ 27.039,00
Rochedo de Minas	R\$ 20.316,00	R\$ 6.772,00	R\$ 27.088,00
Estrela Dalva	R\$ 20.320,00	R\$ 6.774,00	R\$ 27.094,00
Araçai	R\$ 20.339,00	R\$ 6.780,00	R\$ 27.119,00
Fama	R\$ 20.354,00	R\$ 6.785,00	R\$ 27.139,00
Santana do Garambéu	R\$ 20.422,00	R\$ 6.808,00	R\$ 27.230,00
Morro da Garça	R\$ 20.395,00	R\$ 6.799,00	R\$ 27.194,00
Pedra Dourada	R\$ 20.460,00	R\$ 6.820,00	R\$ 27.280,00
Biquinhas	R\$ 20.437,00	R\$ 6.813,00	R\$ 27.250,00
Wenceslau Braz	R\$ 20.470,00	R\$ 6.824,00	R\$ 27.294,00
Rio Doce	R\$ 20.519,00	R\$ 6.840,00	R\$ 27.359,00
Umburatiba	R\$ 20.503,00	R\$ 6.835,00	R\$ 27.338,00
Simão Pereira	R\$ 20.518,00	R\$ 6.840,00	R\$ 27.358,00
Carmésia	R\$ 20.537,00	R\$ 6.846,00	R\$ 27.383,00
Sem-Peixe	R\$ 20.510,00	R\$ 6.837,00	R\$ 27.347,00
Alagoa	R\$ 20.549,00	R\$ 6.850,00	R\$ 27.399,00
Chiador	R\$ 20.553,00	R\$ 6.851,00	R\$ 27.404,00
Cachoeira Dourada	R\$ 20.577,00	R\$ 6.859,00	R\$ 27.436,00
Argirita	R\$ 20.576,00	R\$ 6.859,00	R\$ 27.435,00
Piau	R\$ 20.595,00	R\$ 6.865,00	R\$ 27.460,00
São João da Mata	R\$ 20.604,00	R\$ 6.868,00	R\$ 27.472,00
Marmelópolis	R\$ 20.592,00	R\$ 6.864,00	R\$ 27.456,00
Ingaí	R\$ 20.624,00	R\$ 6.875,00	R\$ 27.499,00
Córrego Novo	R\$ 20.592,00	R\$ 6.864,00	R\$ 27.456,00
Olímpio Noronha	R\$ 20.647,00	R\$ 6.883,00	R\$ 27.530,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Município	Valor para capital	Valor para custeio	Valor total
São José do Mantimento	R\$ 20.645,00	R\$ 6.882,00	R\$ 27.527,00
Arantina	R\$ 20.632,00	R\$ 6.878,00	R\$ 27.510,00
Conceição das Pedras	R\$ 20.649,00	R\$ 6.883,00	R\$ 27.532,00
Arapuá	R\$ 20.664,00	R\$ 6.888,00	R\$ 27.552,00
Camacho	R\$ 20.687,00	R\$ 6.896,00	R\$ 27.583,00
Desterro do Melo	R\$ 20.697,00	R\$ 6.899,00	R\$ 27.596,00
Fortuna de Minas	R\$ 20.753,00	R\$ 6.918,00	R\$ 27.671,00
Maripá de Minas	R\$ 20.767,00	R\$ 6.923,00	R\$ 27.690,00
Ibituruna	R\$ 20.773,00	R\$ 6.925,00	R\$ 27.698,00
Dom Viçoso	R\$ 20.773,00	R\$ 6.925,00	R\$ 27.698,00
Presidente Kubitschek	R\$ 20.776,00	R\$ 6.926,00	R\$ 27.702,00
Albertina	R\$ 20.783,00	R\$ 6.928,00	R\$ 27.711,00
São Sebastião da Vargem Alegre	R\$ 20.792,00	R\$ 6.931,00	R\$ 27.723,00
Pedra do Anta	R\$ 20.779,00	R\$ 6.927,00	R\$ 27.706,00
Cascalho Rico	R\$ 20.838,00	R\$ 6.946,00	R\$ 27.784,00
Coronel Pacheco	R\$ 20.836,00	R\$ 6.946,00	R\$ 27.782,00
Santo Hipólito	R\$ 20.819,00	R\$ 6.940,00	R\$ 27.759,00
Taparuba	R\$ 20.844,00	R\$ 6.948,00	R\$ 27.792,00
Comendador Gomes	R\$ 20.856,00	R\$ 6.952,00	R\$ 27.808,00
Jaguaraçu	R\$ 20.871,00	R\$ 6.957,00	R\$ 27.828,00
Onça de Pitangui	R\$ 20.878,00	R\$ 6.960,00	R\$ 27.838,00
Glaucilândia	R\$ 20.886,00	R\$ 6.962,00	R\$ 27.848,00
Santa Bárbara do Monte Verde	R\$ 20.898,00	R\$ 6.966,00	R\$ 27.864,00
Chácara	R\$ 20.901,00	R\$ 6.967,00	R\$ 27.868,00
São Gonçalo do Rio Preto	R\$ 20.892,00	R\$ 6.964,00	R\$ 27.856,00
Morro do Pilar	R\$ 20.879,00	R\$ 6.960,00	R\$ 27.839,00
Caranaíba	R\$ 20.888,00	R\$ 6.963,00	R\$ 27.851,00
Nova Belém	R\$ 20.862,00	R\$ 6.954,00	R\$ 27.816,00
Mathias Lobato	R\$ 20.896,00	R\$ 6.966,00	R\$ 27.862,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Município	Valor para capital	Valor para custeio	Valor total
Córrego Danta	R\$ 20.904,00	R\$ 6.968,00	R\$ 27.872,00
Nacip Raydan	R\$ 20.924,00	R\$ 6.975,00	R\$ 27.899,00
Leandro Ferreira	R\$ 20.928,00	R\$ 6.976,00	R\$ 27.904,00
Faria Lemos	R\$ 20.925,00	R\$ 6.975,00	R\$ 27.900,00
Uruana de Minas	R\$ 20.951,00	R\$ 6.984,00	R\$ 27.935,00
Natalândia	R\$ 20.983,00	R\$ 6.995,00	R\$ 27.978,00
Pequeri	R\$ 20.998,00	R\$ 7.000,00	R\$ 27.998,00
Santa Rosa da Serra	R\$ 21.016,00	R\$ 7.006,00	R\$ 28.022,00
Goiabeira	R\$ 21.031,00	R\$ 7.011,00	R\$ 28.042,00
São Félix de Minas	R\$ 21.020,00	R\$ 7.007,00	R\$ 28.027,00
Bias Fortes	R\$ 20.998,00	R\$ 7.000,00	R\$ 27.998,00
Lamim	R\$ 21.031,00	R\$ 7.011,00	R\$ 28.042,00
Divinésia	R\$ 21.062,00	R\$ 7.021,00	R\$ 28.083,00
Santa Rita de Ibitipoca	R\$ 21.047,00	R\$ 7.016,00	R\$ 28.063,00
Belmiro Braga	R\$ 21.062,00	R\$ 7.021,00	R\$ 28.083,00
Fernandes Tourinho	R\$ 21.090,00	R\$ 7.030,00	R\$ 28.120,00
Coronel Xavier Chaves	R\$ 21.073,00	R\$ 7.025,00	R\$ 28.098,00
Frei Lagonegro	R\$ 21.104,00	R\$ 7.035,00	R\$ 28.139,00
Ibitiúra de Minas	R\$ 21.108,00	R\$ 7.036,00	R\$ 28.144,00
Estrela do Indaiá	R\$ 21.107,00	R\$ 7.036,00	R\$ 28.143,00
Senhora do Porto	R\$ 21.126,00	R\$ 7.042,00	R\$ 28.168,00
Romaria	R\$ 21.126,00	R\$ 7.042,00	R\$ 28.168,00
Cordislândia	R\$ 21.141,00	R\$ 7.047,00	R\$ 28.188,00
Quartel Geral	R\$ 21.170,00	R\$ 7.057,00	R\$ 28.227,00
Carvalhópolis	R\$ 21.178,00	R\$ 7.060,00	R\$ 28.238,00
Nova Módica	R\$ 21.162,00	R\$ 7.054,00	R\$ 28.216,00
Santo Antônio do Aventureiro	R\$ 21.182,00	R\$ 7.061,00	R\$ 28.243,00
Cachoeira da Prata	R\$ 21.174,00	R\$ 7.058,00	R\$ 28.232,00
Pratinha	R\$ 21.201,00	R\$ 7.067,00	R\$ 28.268,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Município	Valor para capital	Valor para custeio	Valor total
Alvorada de Minas	R\$ 21.184,00	R\$ 7.062,00	R\$ 28.246,00
Vieiras	R\$ 21.173,00	R\$ 7.058,00	R\$ 28.231,00
Cruzeiro da Fortaleza	R\$ 21.207,00	R\$ 7.069,00	R\$ 28.276,00
Pedrinópolis	R\$ 21.210,00	R\$ 7.070,00	R\$ 28.280,00
Catas Altas da Noruega	R\$ 21.216,00	R\$ 7.072,00	R\$ 28.288,00
Presidente Juscelino	R\$ 21.185,00	R\$ 7.062,00	R\$ 28.247,00
Dom Bosco	R\$ 21.218,00	R\$ 7.073,00	R\$ 28.291,00
Córrego do Bom Jesus	R\$ 21.244,00	R\$ 7.082,00	R\$ 28.326,00
Campanário	R\$ 21.268,00	R\$ 7.090,00	R\$ 28.358,00
São Brás do Suaçuí	R\$ 21.284,00	R\$ 7.095,00	R\$ 28.379,00
Matutina	R\$ 21.276,00	R\$ 7.092,00	R\$ 28.368,00
Tabuleiro	R\$ 21.253,00	R\$ 7.085,00	R\$ 28.338,00
Santana dos Montes	R\$ 21.292,00	R\$ 7.098,00	R\$ 28.390,00
Itutinga	R\$ 21.294,00	R\$ 7.098,00	R\$ 28.392,00
Guarará	R\$ 21.299,00	R\$ 7.100,00	R\$ 28.399,00
Diogo de Vasconcelos	R\$ 21.309,00	R\$ 7.103,00	R\$ 28.412,00
Medeiros	R\$ 21.337,00	R\$ 7.113,00	R\$ 28.450,00
Campo Azul	R\$ 21.332,00	R\$ 7.111,00	R\$ 28.443,00
Santo Antônio do Itambé	R\$ 21.315,00	R\$ 7.105,00	R\$ 28.420,00
Santa Fé de Minas	R\$ 21.333,00	R\$ 7.111,00	R\$ 28.444,00
São José do Divino	R\$ 21.353,00	R\$ 7.118,00	R\$ 28.471,00
Santana de Cataguases	R\$ 21.377,00	R\$ 7.126,00	R\$ 28.503,00
Minduri	R\$ 21.378,00	R\$ 7.126,00	R\$ 28.504,00
Alvarenga	R\$ 21.345,00	R\$ 7.115,00	R\$ 28.460,00
Santo Antônio do Gramma	R\$ 21.374,00	R\$ 7.125,00	R\$ 28.499,00
Ewbank da Câmara	R\$ 21.399,00	R\$ 7.133,00	R\$ 28.532,00
Conceição da Barra de Minas	R\$ 21.414,00	R\$ 7.138,00	R\$ 28.552,00
São Geraldo da Piedade	R\$ 21.390,00	R\$ 7.130,00	R\$ 28.520,00
Goianá	R\$ 21.444,00	R\$ 7.148,00	R\$ 28.592,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Município	Valor para capital	Valor para custeio	Valor total
Pedra do Indaiá	R\$ 21.433,00	R\$ 7.145,00	R\$ 28.578,00
Santana do Deserto	R\$ 21.438,00	R\$ 7.146,00	R\$ 28.584,00
Bugre	R\$ 21.439,00	R\$ 7.147,00	R\$ 28.586,00
Cajuri	R\$ 21.433,00	R\$ 7.145,00	R\$ 28.578,00
Acaiaca	R\$ 21.446,00	R\$ 7.149,00	R\$ 28.595,00
Veríssimo	R\$ 21.481,00	R\$ 7.161,00	R\$ 28.642,00
São Geraldo do Baixio	R\$ 21.490,00	R\$ 7.164,00	R\$ 28.654,00
Ribeirão Vermelho	R\$ 21.482,00	R\$ 7.161,00	R\$ 28.643,00
Marliéria	R\$ 21.473,00	R\$ 7.158,00	R\$ 28.631,00
Carrancas	R\$ 21.484,00	R\$ 7.162,00	R\$ 28.646,00
Taquaraçu de Minas	R\$ 21.517,00	R\$ 7.173,00	R\$ 28.690,00
Tocos do Moji	R\$ 21.524,00	R\$ 7.175,00	R\$ 28.699,00
Lagoa dos Patos	R\$ 21.506,00	R\$ 7.169,00	R\$ 28.675,00
Marilac	R\$ 21.516,00	R\$ 7.172,00	R\$ 28.688,00
Piedade de Ponte Nova	R\$ 21.545,00	R\$ 7.182,00	R\$ 28.727,00
Santa Cruz de Salinas	R\$ 21.523,00	R\$ 7.175,00	R\$ 28.698,00
Senador Modestino Gonçalves	R\$ 21.521,00	R\$ 7.174,00	R\$ 28.695,00
Dom Joaquim	R\$ 21.755,00	R\$ 7.252,00	R\$ 29.007,00
São José do Alegre	R\$ 21.592,00	R\$ 7.198,00	R\$ 28.790,00
Bom Jesus da Penha	R\$ 21.615,00	R\$ 7.205,00	R\$ 28.820,00
Ipiacu	R\$ 21.602,00	R\$ 7.201,00	R\$ 28.803,00
Pescador	R\$ 21.623,00	R\$ 7.208,00	R\$ 28.831,00
Dores do Turvo	R\$ 21.606,00	R\$ 7.202,00	R\$ 28.808,00
Ponto Chique	R\$ 21.642,00	R\$ 7.214,00	R\$ 28.856,00
São José da Safira	R\$ 21.639,00	R\$ 7.213,00	R\$ 28.852,00
Serra Azul de Minas	R\$ 21.648,00	R\$ 7.216,00	R\$ 28.864,00
Santana do Riacho	R\$ 21.663,00	R\$ 7.221,00	R\$ 28.884,00
União de Minas	R\$ 21.642,00	R\$ 7.214,00	R\$ 28.856,00
Juramento	R\$ 21.683,00	R\$ 7.228,00	R\$ 28.911,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Município	Valor para capital	Valor para custeio	Valor total
Brás Pires	R\$ 21.648,00	R\$ 7.216,00	R\$ 28.864,00
Funilândia	R\$ 21.715,00	R\$ 7.239,00	R\$ 28.954,00
Gonçalves	R\$ 21.690,00	R\$ 7.230,00	R\$ 28.920,00
Japaraíba	R\$ 21.710,00	R\$ 7.237,00	R\$ 28.947,00
Itamarati de Minas	R\$ 21.704,00	R\$ 7.235,00	R\$ 28.939,00
Pequi	R\$ 21.742,00	R\$ 7.248,00	R\$ 28.990,00
Santa Efigênia de Minas	R\$ 21.708,00	R\$ 7.236,00	R\$ 28.944,00
Couto de Magalhães de Minas	R\$ 21.736,00	R\$ 7.246,00	R\$ 28.982,00
Fortaleza de Minas	R\$ 21.745,00	R\$ 7.249,00	R\$ 28.994,00
São João do Pacuí	R\$ 21.753,00	R\$ 7.251,00	R\$ 29.004,00
Santa Bárbara do Tugúrio	R\$ 21.725,00	R\$ 7.242,00	R\$ 28.967,00
Materlândia	R\$ 21.745,00	R\$ 7.249,00	R\$ 28.994,00
Carvalhos	R\$ 21.762,00	R\$ 7.254,00	R\$ 29.016,00
Aguanil	R\$ 21.803,00	R\$ 7.268,00	R\$ 29.071,00
Paineiras	R\$ 21.762,00	R\$ 7.254,00	R\$ 29.016,00
Piedade do Rio Grande	R\$ 21.765,00	R\$ 7.255,00	R\$ 29.020,00
José Gonçalves de Minas	R\$ 21.779,00	R\$ 7.260,00	R\$ 29.039,00
Cantagalo	R\$ 21.822,00	R\$ 7.274,00	R\$ 29.096,00
Canaã	R\$ 21.820,00	R\$ 7.274,00	R\$ 29.094,00
Joanésia	R\$ 21.772,00	R\$ 7.258,00	R\$ 29.030,00
Conceição de Ipanema	R\$ 21.841,00	R\$ 7.281,00	R\$ 29.122,00
Fronteira dos Vales	R\$ 21.829,00	R\$ 7.277,00	R\$ 29.106,00
Rosário da Limeira	R\$ 21.870,00	R\$ 7.290,00	R\$ 29.160,00
Bertópolis	R\$ 21.860,00	R\$ 7.287,00	R\$ 29.147,00
Ritópolis	R\$ 21.830,00	R\$ 7.277,00	R\$ 29.107,00
Capela Nova	R\$ 21.878,00	R\$ 7.293,00	R\$ 29.171,00
Oratórios	R\$ 21.898,00	R\$ 7.300,00	R\$ 29.198,00
São Pedro da União	R\$ 21.862,00	R\$ 7.288,00	R\$ 29.150,00
Espírito Santo do Dourado	R\$ 21.930,00	R\$ 7.310,00	R\$ 29.240,00





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Município	Valor para capital	Valor para custeio	Valor total
Joaquim Felício	R\$ 21.941,00	R\$ 7.314,00	R\$ 29.255,00
Amparo do Serra	R\$ 21.908,00	R\$ 7.303,00	R\$ 29.211,00
Natércia	R\$ 21.942,00	R\$ 7.314,00	R\$ 29.256,00
Berizal	R\$ 21.966,00	R\$ 7.322,00	R\$ 29.288,00
Felício dos Santos	R\$ 21.926,00	R\$ 7.309,00	R\$ 29.235,00
Santa Cruz do Escalvado	R\$ 21.940,00	R\$ 7.314,00	R\$ 29.254,00
Tapira	R\$ 22.012,00	R\$ 7.338,00	R\$ 29.350,00
Serranópolis de Minas	R\$ 21.997,00	R\$ 7.333,00	R\$ 29.330,00
Jesuânia	R\$ 21.977,00	R\$ 7.326,00	R\$ 29.303,00
Bandeira	R\$ 21.968,00	R\$ 7.323,00	R\$ 29.291,00
Braúnas	R\$ 21.970,00	R\$ 7.324,00	R\$ 29.294,00
Ressaquinha	R\$ 22.002,00	R\$ 7.334,00	R\$ 29.336,00
Santana do Jacaré	R\$ 22.013,00	R\$ 7.338,00	R\$ 29.351,00
Paulistas	R\$ 21.999,00	R\$ 7.333,00	R\$ 29.332,00
Vermelho Novo	R\$ 22.022,00	R\$ 7.341,00	R\$ 29.363,00
Claraval	R\$ 22.026,00	R\$ 7.342,00	R\$ 29.368,00
São Francisco do Glória	R\$ 21.990,00	R\$ 7.330,00	R\$ 29.320,00
Josenópolis	R\$ 22.051,00	R\$ 7.351,00	R\$ 29.402,00
Augusto de Lima	R\$ 22.025,00	R\$ 7.342,00	R\$ 29.367,00
Santa Rita de Jacutinga	R\$ 22.033,00	R\$ 7.345,00	R\$ 29.378,00
Miravânia	R\$ 22.067,00	R\$ 7.356,00	R\$ 29.423,00
Monte Formoso	R\$ 22.074,00	R\$ 7.358,00	R\$ 29.432,00
Jeceaba	R\$ 22.026,00	R\$ 7.342,00	R\$ 29.368,00
São João da Lagoa	R\$ 22.080,00	R\$ 7.360,00	R\$ 29.440,00
Leme do Prado	R\$ 22.071,00	R\$ 7.357,00	R\$ 29.428,00
Moeda	R\$ 22.081,00	R\$ 7.361,00	R\$ 29.442,00
Pingo-d'Água	R\$ 22.116,00	R\$ 7.372,00	R\$ 29.488,00
Guaraciama	R\$ 22.118,00	R\$ 7.373,00	R\$ 29.491,00
Divino das Laranjeiras	R\$ 22.108,00	R\$ 7.370,00	R\$ 29.478,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Município	Valor para capital	Valor para custeio	Valor total
Cuparaque	R\$ 22.129,00	R\$ 7.377,00	R\$ 29.506,00
Piedade dos Gerais	R\$ 22.132,00	R\$ 7.378,00	R\$ 29.510,00
Catuti	R\$ 22.102,00	R\$ 7.368,00	R\$ 29.470,00
José Raydan	R\$ 22.159,00	R\$ 7.387,00	R\$ 29.546,00
São José da Varginha	R\$ 22.179,00	R\$ 7.393,00	R\$ 29.572,00
Vargem Grande do Rio Pardo	R\$ 22.143,00	R\$ 7.381,00	R\$ 29.524,00
Descoberto	R\$ 22.145,00	R\$ 7.382,00	R\$ 29.527,00
Ibertioga	R\$ 22.132,00	R\$ 7.378,00	R\$ 29.510,00
Crucilândia	R\$ 22.162,00	R\$ 7.388,00	R\$ 29.550,00
Turvolândia	R\$ 22.173,00	R\$ 7.391,00	R\$ 29.564,00
Congonhas do Norte	R\$ 22.157,00	R\$ 7.386,00	R\$ 29.543,00
Liberdade	R\$ 22.146,00	R\$ 7.382,00	R\$ 29.528,00
Dom Cavati	R\$ 22.158,00	R\$ 7.386,00	R\$ 29.544,00
Bocaina de Minas	R\$ 22.186,00	R\$ 7.396,00	R\$ 29.582,00
Madre de Deus de Minas	R\$ 22.199,00	R\$ 7.400,00	R\$ 29.599,00
Gameleiras	R\$ 22.190,00	R\$ 7.397,00	R\$ 29.587,00
Barra Longa	R\$ 22.136,00	R\$ 7.379,00	R\$ 29.515,00
Cristiano Ottoni	R\$ 22.231,00	R\$ 7.411,00	R\$ 29.642,00
Rio do Prado	R\$ 22.215,00	R\$ 7.405,00	R\$ 29.620,00
Dores de Guanhões	R\$ 22.229,00	R\$ 7.410,00	R\$ 29.639,00
Jequitibá	R\$ 22.265,00	R\$ 7.422,00	R\$ 29.687,00
Francisco Dumont	R\$ 22.289,00	R\$ 7.430,00	R\$ 29.719,00
Aricanduva	R\$ 22.307,00	R\$ 7.436,00	R\$ 29.743,00
Santa Maria do Salto	R\$ 22.272,00	R\$ 7.424,00	R\$ 29.696,00
Dom Silvério	R\$ 22.282,00	R\$ 7.428,00	R\$ 29.710,00
São Pedro do Suaçuí	R\$ 22.262,00	R\$ 7.421,00	R\$ 29.683,00
Volta Grande	R\$ 22.302,00	R\$ 7.434,00	R\$ 29.736,00
São Bento Abade	R\$ 22.361,00	R\$ 7.454,00	R\$ 29.815,00
Novorizonte	R\$ 22.344,00	R\$ 7.448,00	R\$ 29.792,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Município	Valor para capital	Valor para custeio	Valor total
Senador Amaral	R\$ 22.369,00	R\$ 7.457,00	R\$ 29.826,00
Fruta de Leite	R\$ 22.327,00	R\$ 7.443,00	R\$ 29.770,00
Presidente Bernardes	R\$ 22.356,00	R\$ 7.452,00	R\$ 29.808,00
Entre Folhas	R\$ 22.380,00	R\$ 7.460,00	R\$ 29.840,00
Catas Altas	R\$ 22.410,00	R\$ 7.470,00	R\$ 29.880,00
Virgolândia	R\$ 22.355,00	R\$ 7.452,00	R\$ 29.807,00
Itacambira	R\$ 22.407,00	R\$ 7.469,00	R\$ 29.876,00
Franciscópolis	R\$ 22.354,00	R\$ 7.452,00	R\$ 29.806,00
Barão de Monte Alto	R\$ 22.364,00	R\$ 7.455,00	R\$ 29.819,00
Ibiracatu	R\$ 22.375,00	R\$ 7.459,00	R\$ 29.834,00
Jampruca	R\$ 22.415,00	R\$ 7.472,00	R\$ 29.887,00
Datas	R\$ 22.410,00	R\$ 7.470,00	R\$ 29.880,00
Itaverava	R\$ 22.375,00	R\$ 7.459,00	R\$ 29.834,00
São José do Goiabal	R\$ 22.387,00	R\$ 7.463,00	R\$ 29.850,00
Caparaó	R\$ 22.430,00	R\$ 7.477,00	R\$ 29.907,00
Luminárias	R\$ 22.421,00	R\$ 7.474,00	R\$ 29.895,00
Capitão Andrade	R\$ 22.472,00	R\$ 7.491,00	R\$ 29.963,00
Piranguçu	R\$ 22.455,00	R\$ 7.485,00	R\$ 29.940,00
Rio Espera	R\$ 22.397,00	R\$ 7.466,00	R\$ 29.863,00
Rio Preto	R\$ 22.453,00	R\$ 7.485,00	R\$ 29.938,00
Santa Rita do Itueto	R\$ 22.434,00	R\$ 7.478,00	R\$ 29.912,00
Bonfinópolis de Minas	R\$ 22.425,00	R\$ 7.475,00	R\$ 29.900,00
Caiana	R\$ 22.491,00	R\$ 7.497,00	R\$ 29.988,00
São Sebastião da Bela Vista	R\$ 22.498,00	R\$ 7.500,00	R\$ 29.998,00
Conceição do Pará	R\$ 22.485,00	R\$ 7.495,00	R\$ 29.980,00
Palmópolis	R\$ 22.361,00	R\$ 7.454,00	R\$ 29.815,00
Sobralia	R\$ 22.472,00	R\$ 7.491,00	R\$ 29.963,00
Cana Verde	R\$ 22.526,00	R\$ 7.509,00	R\$ 30.035,00
Mesquita	R\$ 22.494,00	R\$ 7.498,00	R\$ 29.992,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Município	Valor para capital	Valor para custeio	Valor total
Gurinhata	R\$ 22.515,00	R\$ 7.505,00	R\$ 30.020,00
São Domingos das Dores	R\$ 22.570,00	R\$ 7.524,00	R\$ 30.094,00
Patrocínio do Muriaé	R\$ 22.608,00	R\$ 7.536,00	R\$ 30.144,00
Chalé	R\$ 22.597,00	R\$ 7.533,00	R\$ 30.130,00
Veredinha	R\$ 22.616,00	R\$ 7.539,00	R\$ 30.155,00
Juvenília	R\$ 22.608,00	R\$ 7.536,00	R\$ 30.144,00
Nova União	R\$ 22.620,00	R\$ 7.540,00	R\$ 30.160,00
Bandeira do Sul	R\$ 22.651,00	R\$ 7.551,00	R\$ 30.202,00
Senhora de Oliveira	R\$ 22.656,00	R\$ 7.552,00	R\$ 30.208,00
Rio Manso	R\$ 22.719,00	R\$ 7.573,00	R\$ 30.292,00
Alto Caparaó	R\$ 22.729,00	R\$ 7.577,00	R\$ 30.306,00
São João do Manteninha	R\$ 22.745,00	R\$ 7.582,00	R\$ 30.327,00
Frei Gaspar	R\$ 22.712,00	R\$ 7.571,00	R\$ 30.283,00
Ouro Verde de Minas	R\$ 22.742,00	R\$ 7.581,00	R\$ 30.323,00
Pouso Alto	R\$ 22.733,00	R\$ 7.578,00	R\$ 30.311,00
Cristália	R\$ 22.788,00	R\$ 7.596,00	R\$ 30.384,00
Patis	R\$ 22.802,00	R\$ 7.601,00	R\$ 30.403,00
Rubelita	R\$ 22.664,00	R\$ 7.555,00	R\$ 30.219,00
Aiuruoca	R\$ 22.784,00	R\$ 7.595,00	R\$ 30.379,00
Divisa Nova	R\$ 22.817,00	R\$ 7.606,00	R\$ 30.423,00
Itumirim	R\$ 22.800,00	R\$ 7.600,00	R\$ 30.400,00
Munhoz	R\$ 22.796,00	R\$ 7.599,00	R\$ 30.395,00
Itueta	R\$ 22.843,00	R\$ 7.615,00	R\$ 30.458,00
Bom Jesus do Amparo	R\$ 22.890,00	R\$ 7.630,00	R\$ 30.520,00
Pai Pedro	R\$ 22.864,00	R\$ 7.622,00	R\$ 30.486,00
Olhos-d'Água	R\$ 22.916,00	R\$ 7.639,00	R\$ 30.555,00
Soledade de Minas	R\$ 22.928,00	R\$ 7.643,00	R\$ 30.571,00
Gonzaga	R\$ 22.916,00	R\$ 7.639,00	R\$ 30.555,00
Pirajuba	R\$ 23.035,00	R\$ 7.679,00	R\$ 30.714,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Município	Valor para capital	Valor para custeio	Valor total
São Francisco de Sales	R\$ 22.985,00	R\$ 7.662,00	R\$ 30.647,00
Silvianópolis	R\$ 22.968,00	R\$ 7.656,00	R\$ 30.624,00
Toledo	R\$ 23.001,00	R\$ 7.667,00	R\$ 30.668,00
Luisburgo	R\$ 22.975,00	R\$ 7.659,00	R\$ 30.634,00
Inhaúma	R\$ 23.011,00	R\$ 7.671,00	R\$ 30.682,00
Sardoá	R\$ 23.044,00	R\$ 7.682,00	R\$ 30.726,00
Catuji	R\$ 22.974,00	R\$ 7.658,00	R\$ 30.632,00
Botumirim	R\$ 22.995,00	R\$ 7.665,00	R\$ 30.660,00
Córrego Fundo	R\$ 23.058,00	R\$ 7.686,00	R\$ 30.744,00
Santa Helena de Minas	R\$ 23.061,00	R\$ 7.687,00	R\$ 30.748,00
Padre Carvalho	R\$ 23.086,00	R\$ 7.696,00	R\$ 30.782,00
Piracema	R\$ 23.069,00	R\$ 7.690,00	R\$ 30.759,00
Mendes Pimentel	R\$ 23.102,00	R\$ 7.701,00	R\$ 30.803,00
São José do Jacuri	R\$ 23.091,00	R\$ 7.697,00	R\$ 30.788,00
Bom Jardim de Minas	R\$ 23.110,00	R\$ 7.704,00	R\$ 30.814,00
Tiros	R\$ 23.087,00	R\$ 7.696,00	R\$ 30.783,00
Vargem Alegre	R\$ 23.118,00	R\$ 7.706,00	R\$ 30.824,00
Lassance	R\$ 23.140,00	R\$ 7.714,00	R\$ 30.854,00
São Francisco de Paula	R\$ 23.151,00	R\$ 7.717,00	R\$ 30.868,00
Mamonas	R\$ 23.174,00	R\$ 7.725,00	R\$ 30.899,00
Ijaci	R\$ 23.212,00	R\$ 7.738,00	R\$ 30.950,00
São Sebastião do Anta	R\$ 23.224,00	R\$ 7.742,00	R\$ 30.966,00
Heliódora	R\$ 23.199,00	R\$ 7.733,00	R\$ 30.932,00
Dona Eusébia	R\$ 23.218,00	R\$ 7.740,00	R\$ 30.958,00
Guarda-Mor	R\$ 23.185,00	R\$ 7.729,00	R\$ 30.914,00
Palma	R\$ 23.213,00	R\$ 7.738,00	R\$ 30.951,00
Luislândia	R\$ 23.285,00	R\$ 7.762,00	R\$ 31.047,00
Crisólita	R\$ 23.313,00	R\$ 7.771,00	R\$ 31.084,00
Confins	R\$ 23.340,00	R\$ 7.780,00	R\$ 31.120,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Município	Valor para capital	Valor para custeio	Valor total
Tumiritinga	R\$ 23.317,00	R\$ 7.773,00	R\$ 31.090,00
Careaçu	R\$ 23.335,00	R\$ 7.779,00	R\$ 31.114,00
São Sebastião do Oeste	R\$ 23.383,00	R\$ 7.795,00	R\$ 31.178,00
Divisa Alegre	R\$ 23.386,00	R\$ 7.796,00	R\$ 31.182,00
Cipotânea	R\$ 23.340,00	R\$ 7.780,00	R\$ 31.120,00
Laranjal	R\$ 23.363,00	R\$ 7.788,00	R\$ 31.151,00
Periquito	R\$ 23.322,00	R\$ 7.774,00	R\$ 31.096,00
Galiléia	R\$ 23.334,00	R\$ 7.778,00	R\$ 31.112,00
Bonfim	R\$ 23.381,00	R\$ 7.794,00	R\$ 31.175,00
Araporã	R\$ 23.429,00	R\$ 7.810,00	R\$ 31.239,00
Indianópolis	R\$ 23.442,00	R\$ 7.814,00	R\$ 31.256,00
Imbé de Minas	R\$ 23.435,00	R\$ 7.812,00	R\$ 31.247,00
Alfredo Vasconcelos	R\$ 23.463,00	R\$ 7.821,00	R\$ 31.284,00
Capetinga	R\$ 23.401,00	R\$ 7.801,00	R\$ 31.202,00
Comercinho	R\$ 23.323,00	R\$ 7.775,00	R\$ 31.098,00
Sapucaí-Mirim	R\$ 23.468,00	R\$ 7.823,00	R\$ 31.291,00
São Miguel do Anta	R\$ 23.438,00	R\$ 7.813,00	R\$ 31.251,00
Conquista	R\$ 23.455,00	R\$ 7.819,00	R\$ 31.274,00
Cabeceira Grande	R\$ 23.467,00	R\$ 7.823,00	R\$ 31.290,00
Iraí de Minas	R\$ 23.494,00	R\$ 7.832,00	R\$ 31.326,00
Abadia dos Dourados	R\$ 23.480,00	R\$ 7.827,00	R\$ 31.307,00
Naque	R\$ 23.510,00	R\$ 7.837,00	R\$ 31.347,00
Salto da Divisa	R\$ 23.484,00	R\$ 7.828,00	R\$ 31.312,00
São Tomás de Aquino	R\$ 23.475,00	R\$ 7.825,00	R\$ 31.300,00
Central de Minas	R\$ 23.507,00	R\$ 7.836,00	R\$ 31.343,00
Varjão de Minas	R\$ 23.569,00	R\$ 7.857,00	R\$ 31.426,00
São Roque de Minas	R\$ 23.527,00	R\$ 7.843,00	R\$ 31.370,00
Guidoval	R\$ 23.510,00	R\$ 7.837,00	R\$ 31.347,00
São Thomé das Letras	R\$ 23.556,00	R\$ 7.852,00	R\$ 31.408,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Município	Valor para capital	Valor para custeio	Valor total
Pedra Bonita	R\$ 23.562,00	R\$ 7.854,00	R\$ 31.416,00
Santana da Vargem	R\$ 23.525,00	R\$ 7.842,00	R\$ 31.367,00
Machacalis	R\$ 23.550,00	R\$ 7.850,00	R\$ 31.400,00
Delfinópolis	R\$ 23.564,00	R\$ 7.855,00	R\$ 31.419,00
Reduto	R\$ 23.611,00	R\$ 7.871,00	R\$ 31.482,00
Santa Rita de Minas	R\$ 23.656,00	R\$ 7.886,00	R\$ 31.542,00
Engenheiro Navarro	R\$ 23.638,00	R\$ 7.880,00	R\$ 31.518,00
Desterro de Entre Rios	R\$ 23.648,00	R\$ 7.883,00	R\$ 31.531,00
Santo Antônio do Retiro	R\$ 23.676,00	R\$ 7.892,00	R\$ 31.568,00
Sericita	R\$ 23.700,00	R\$ 7.900,00	R\$ 31.600,00
Inconfidentes	R\$ 23.717,00	R\$ 7.906,00	R\$ 31.623,00
Indaiabira	R\$ 23.704,00	R\$ 7.902,00	R\$ 31.606,00
Alpercata	R\$ 23.770,00	R\$ 7.924,00	R\$ 31.694,00
São José da Barra	R\$ 23.799,00	R\$ 7.933,00	R\$ 31.732,00
São João Batista do Glória	R\$ 23.812,00	R\$ 7.938,00	R\$ 31.750,00
Felisburgo	R\$ 23.816,00	R\$ 7.939,00	R\$ 31.755,00
Florestal	R\$ 23.835,00	R\$ 7.945,00	R\$ 31.780,00
São João do Oriente	R\$ 23.775,00	R\$ 7.925,00	R\$ 31.700,00
Nova Porteirinha	R\$ 23.811,00	R\$ 7.937,00	R\$ 31.748,00
Pintópolis	R\$ 23.829,00	R\$ 7.943,00	R\$ 31.772,00
Inimutaba	R\$ 23.853,00	R\$ 7.951,00	R\$ 31.804,00
Moema	R\$ 23.849,00	R\$ 7.950,00	R\$ 31.799,00
Jequitaiá	R\$ 23.791,00	R\$ 7.931,00	R\$ 31.722,00
Limeira do Oeste	R\$ 23.873,00	R\$ 7.958,00	R\$ 31.831,00
Claro dos Poções	R\$ 23.822,00	R\$ 7.941,00	R\$ 31.763,00
Coimbra	R\$ 23.876,00	R\$ 7.959,00	R\$ 31.835,00
Divinolândia de Minas	R\$ 23.890,00	R\$ 7.964,00	R\$ 31.854,00
Lagamar	R\$ 23.880,00	R\$ 7.960,00	R\$ 31.840,00
Cônego Marinho	R\$ 23.939,00	R\$ 7.980,00	R\$ 31.919,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Município	Valor para capital	Valor para custeio	Valor total
Santana de Pirapama	R\$ 23.873,00	R\$ 7.958,00	R\$ 31.831,00
Serrania	R\$ 23.926,00	R\$ 7.976,00	R\$ 31.902,00
Jacuí	R\$ 23.942,00	R\$ 7.981,00	R\$ 31.923,00
Jenipapo de Minas	R\$ 23.974,00	R\$ 7.992,00	R\$ 31.966,00
Belo Vale	R\$ 23.961,00	R\$ 7.987,00	R\$ 31.948,00
Curral de Dentro	R\$ 24.015,00	R\$ 8.005,00	R\$ 32.020,00
Dionísio	R\$ 23.887,00	R\$ 7.963,00	R\$ 31.850,00
São Vicente de Minas	R\$ 24.026,00	R\$ 8.009,00	R\$ 32.035,00
São Pedro dos Ferros	R\$ 23.952,00	R\$ 7.984,00	R\$ 31.936,00
Senador Firmino	R\$ 24.055,00	R\$ 8.019,00	R\$ 32.074,00
Baldim	R\$ 24.018,00	R\$ 8.006,00	R\$ 32.024,00
Durandé	R\$ 24.063,00	R\$ 8.021,00	R\$ 32.084,00
Iguatama	R\$ 24.099,00	R\$ 8.033,00	R\$ 32.132,00
Japonvar	R\$ 24.138,00	R\$ 8.046,00	R\$ 32.184,00
Maravilhas	R\$ 24.182,00	R\$ 8.061,00	R\$ 32.243,00
Estrela do Sul	R\$ 24.163,00	R\$ 8.055,00	R\$ 32.218,00
Tiradentes	R\$ 24.199,00	R\$ 8.067,00	R\$ 32.266,00
Orizânia	R\$ 24.204,00	R\$ 8.068,00	R\$ 32.272,00
Tombos	R\$ 24.049,00	R\$ 8.017,00	R\$ 32.066,00
Delfim Moreira	R\$ 24.161,00	R\$ 8.054,00	R\$ 32.215,00
Guimarânia	R\$ 24.221,00	R\$ 8.074,00	R\$ 32.295,00
Passa Tempo	R\$ 24.189,00	R\$ 8.063,00	R\$ 32.252,00
Rodeiro	R\$ 24.302,00	R\$ 8.101,00	R\$ 32.403,00
Riachinho	R\$ 24.241,00	R\$ 8.081,00	R\$ 32.322,00
Santa Bárbara do Leste	R\$ 24.273,00	R\$ 8.091,00	R\$ 32.364,00
Campo Florido	R\$ 24.332,00	R\$ 8.111,00	R\$ 32.443,00
Montezuma	R\$ 24.363,00	R\$ 8.121,00	R\$ 32.484,00
Pains	R\$ 24.350,00	R\$ 8.117,00	R\$ 32.467,00
Alto Jequitibá	R\$ 24.354,00	R\$ 8.118,00	R\$ 32.472,00





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Município	Valor para capital	Valor para custeio	Valor total
São Gonçalo do Abaeté	R\$ 24.460,00	R\$ 8.154,00	R\$ 32.614,00
Guiricema	R\$ 24.382,00	R\$ 8.128,00	R\$ 32.510,00
Ibiaí	R\$ 24.445,00	R\$ 8.149,00	R\$ 32.594,00
Martins Soares	R\$ 24.509,00	R\$ 8.170,00	R\$ 32.679,00
Pocrane	R\$ 24.393,00	R\$ 8.131,00	R\$ 32.524,00
Araponga	R\$ 24.456,00	R\$ 8.152,00	R\$ 32.608,00
Pavão	R\$ 24.433,00	R\$ 8.145,00	R\$ 32.578,00
Angelândia	R\$ 24.526,00	R\$ 8.176,00	R\$ 32.702,00
Piedade de Caratinga	R\$ 24.624,00	R\$ 8.208,00	R\$ 32.832,00
Mata Verde	R\$ 24.585,00	R\$ 8.195,00	R\$ 32.780,00
Piranguinho	R\$ 24.582,00	R\$ 8.194,00	R\$ 32.776,00
Pratápolis	R\$ 24.533,00	R\$ 8.178,00	R\$ 32.711,00
Santa Cruz de Minas	R\$ 24.599,00	R\$ 8.200,00	R\$ 32.799,00
Nazareno	R\$ 24.596,00	R\$ 8.199,00	R\$ 32.795,00
Capitólio	R\$ 24.598,00	R\$ 8.200,00	R\$ 32.798,00
Pimenta	R\$ 24.615,00	R\$ 8.205,00	R\$ 32.820,00
Santana do Manhuaçu	R\$ 24.601,00	R\$ 8.201,00	R\$ 32.802,00
Virgínia	R\$ 24.598,00	R\$ 8.200,00	R\$ 32.798,00
Monsenhor Paulo	R\$ 24.641,00	R\$ 8.214,00	R\$ 32.855,00
Serra dos Aimorés	R\$ 24.632,00	R\$ 8.211,00	R\$ 32.843,00
Morada Nova de Minas	R\$ 24.765,00	R\$ 8.255,00	R\$ 33.020,00
Coluna	R\$ 24.718,00	R\$ 8.240,00	R\$ 32.958,00
Cordisburgo	R\$ 24.756,00	R\$ 8.252,00	R\$ 33.008,00
Guarani	R\$ 24.770,00	R\$ 8.257,00	R\$ 33.027,00
Rio Novo	R\$ 24.796,00	R\$ 8.266,00	R\$ 33.062,00
Santa Rita de Caldas	R\$ 24.774,00	R\$ 8.258,00	R\$ 33.032,00
Prados	R\$ 24.879,00	R\$ 8.293,00	R\$ 33.172,00
Coqueiral	R\$ 24.912,00	R\$ 8.304,00	R\$ 33.216,00
Coronel Murta	R\$ 24.971,00	R\$ 8.324,00	R\$ 33.295,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Município	Valor para capital	Valor para custeio	Valor total
Araújos	R\$ 25.096,00	R\$ 8.366,00	R\$ 33.462,00
Caputira	R\$ 25.033,00	R\$ 8.345,00	R\$ 33.378,00
Antônio Dias	R\$ 25.011,00	R\$ 8.337,00	R\$ 33.348,00
Verdelândia	R\$ 25.125,00	R\$ 8.375,00	R\$ 33.500,00
Carbonita	R\$ 25.105,00	R\$ 8.369,00	R\$ 33.474,00
Cachoeira de Pajeú	R\$ 25.124,00	R\$ 8.375,00	R\$ 33.499,00
Açucena	R\$ 25.074,00	R\$ 8.358,00	R\$ 33.432,00
Riacho dos Machados	R\$ 25.147,00	R\$ 8.383,00	R\$ 33.530,00
Lagoa Grande	R\$ 25.236,00	R\$ 8.412,00	R\$ 33.648,00
Formoso	R\$ 25.290,00	R\$ 8.430,00	R\$ 33.720,00
Paula Cândido	R\$ 25.220,00	R\$ 8.407,00	R\$ 33.627,00
Frei Inocência	R\$ 25.274,00	R\$ 8.425,00	R\$ 33.699,00
Lontra	R\$ 25.307,00	R\$ 8.436,00	R\$ 33.743,00
Capim Branco	R\$ 25.383,00	R\$ 8.461,00	R\$ 33.844,00
Itapeva	R\$ 25.420,00	R\$ 8.474,00	R\$ 33.894,00
Ferros	R\$ 25.295,00	R\$ 8.432,00	R\$ 33.727,00
Coroaci	R\$ 25.462,00	R\$ 8.488,00	R\$ 33.950,00
Carneirinho	R\$ 25.545,00	R\$ 8.515,00	R\$ 34.060,00
São Sebastião do Maranhão	R\$ 25.476,00	R\$ 8.492,00	R\$ 33.968,00
Ipuiúna	R\$ 25.580,00	R\$ 8.527,00	R\$ 34.107,00
Dores de Campos	R\$ 25.651,00	R\$ 8.551,00	R\$ 34.202,00
Itamogi	R\$ 25.606,00	R\$ 8.536,00	R\$ 34.142,00
Rubim	R\$ 25.673,00	R\$ 8.558,00	R\$ 34.231,00
Cristina	R\$ 25.653,00	R\$ 8.551,00	R\$ 34.204,00
Bela Vista de Minas	R\$ 25.677,00	R\$ 8.559,00	R\$ 34.236,00
Conceição da Aparecida	R\$ 25.718,00	R\$ 8.573,00	R\$ 34.291,00
Ninheira	R\$ 25.721,00	R\$ 8.574,00	R\$ 34.295,00
Rio Acima	R\$ 25.784,00	R\$ 8.595,00	R\$ 34.379,00
Guaraciaba	R\$ 25.713,00	R\$ 8.571,00	R\$ 34.284,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Município	Valor para capital	Valor para custeio	Valor total
Francisco Badaró	R\$ 25.717,00	R\$ 8.573,00	R\$ 34.290,00
Centralina	R\$ 25.734,00	R\$ 8.578,00	R\$ 34.312,00
Urucânia	R\$ 25.733,00	R\$ 8.578,00	R\$ 34.311,00
Buenópolis	R\$ 25.739,00	R\$ 8.580,00	R\$ 34.319,00
Senhora dos Remédios	R\$ 25.816,00	R\$ 8.606,00	R\$ 34.422,00
Virginópolis	R\$ 25.827,00	R\$ 8.609,00	R\$ 34.436,00
Recreio	R\$ 25.851,00	R\$ 8.617,00	R\$ 34.468,00
Delta	R\$ 26.019,00	R\$ 8.673,00	R\$ 34.692,00
Bom Repouso	R\$ 25.863,00	R\$ 8.621,00	R\$ 34.484,00
Juruiaia	R\$ 25.960,00	R\$ 8.654,00	R\$ 34.614,00
Prudente de Moraes	R\$ 26.063,00	R\$ 8.688,00	R\$ 34.751,00
Mercês	R\$ 26.012,00	R\$ 8.671,00	R\$ 34.683,00
Pirapetinga	R\$ 26.022,00	R\$ 8.674,00	R\$ 34.696,00
Miradouro	R\$ 26.032,00	R\$ 8.678,00	R\$ 34.710,00
Novo Oriente de Minas	R\$ 26.026,00	R\$ 8.676,00	R\$ 34.702,00
Arceburgo	R\$ 26.097,00	R\$ 8.699,00	R\$ 34.796,00
Piraúba	R\$ 26.013,00	R\$ 8.671,00	R\$ 34.684,00
Jordânia	R\$ 26.069,00	R\$ 8.690,00	R\$ 34.759,00
Santa Maria de Itabira	R\$ 26.079,00	R\$ 8.693,00	R\$ 34.772,00
Igaratinga	R\$ 26.179,00	R\$ 8.727,00	R\$ 34.906,00
São Gonçalo do Rio Abaixo	R\$ 26.188,00	R\$ 8.730,00	R\$ 34.918,00
São Tiago	R\$ 26.148,00	R\$ 8.716,00	R\$ 34.864,00
Alto Rio Doce	R\$ 26.080,00	R\$ 8.694,00	R\$ 34.774,00
Bueno Brandão	R\$ 26.169,00	R\$ 8.723,00	R\$ 34.892,00
Iapu	R\$ 26.206,00	R\$ 8.736,00	R\$ 34.942,00
Fervedouro	R\$ 26.212,00	R\$ 8.738,00	R\$ 34.950,00
Divisópolis	R\$ 26.318,00	R\$ 8.773,00	R\$ 35.091,00
Engenheiro Caldas	R\$ 26.312,00	R\$ 8.771,00	R\$ 35.083,00
Itatiaiuçu	R\$ 26.346,00	R\$ 8.782,00	R\$ 35.128,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Município	Valor para capital	Valor para custeio	Valor total
Matias Cardoso	R\$ 26.351,00	R\$ 8.784,00	R\$ 35.135,00
Pedralva	R\$ 26.274,00	R\$ 8.758,00	R\$ 35.032,00
Bonito de Minas	R\$ 26.425,00	R\$ 8.809,00	R\$ 35.234,00
Eugenópolis	R\$ 26.398,00	R\$ 8.800,00	R\$ 35.198,00
Porto Firme	R\$ 26.410,00	R\$ 8.804,00	R\$ 35.214,00
Estiva	R\$ 26.436,00	R\$ 8.812,00	R\$ 35.248,00
Antônio Carlos	R\$ 26.485,00	R\$ 8.829,00	R\$ 35.314,00
Carmo da Mata	R\$ 26.520,00	R\$ 8.840,00	R\$ 35.360,00
Resende Costa	R\$ 26.540,00	R\$ 8.847,00	R\$ 35.387,00
Perdigão	R\$ 26.685,00	R\$ 8.895,00	R\$ 35.580,00
Itabirinha	R\$ 26.564,00	R\$ 8.855,00	R\$ 35.419,00
Cachoeira de Minas	R\$ 26.566,00	R\$ 8.856,00	R\$ 35.422,00
São João do Manhuaçu	R\$ 26.630,00	R\$ 8.877,00	R\$ 35.507,00
Serra do Salitre	R\$ 26.626,00	R\$ 8.876,00	R\$ 35.502,00
Caetanópolis	R\$ 26.681,00	R\$ 8.894,00	R\$ 35.575,00
Conceição dos Ouros	R\$ 26.680,00	R\$ 8.894,00	R\$ 35.574,00
Santo Antônio do Jacinto	R\$ 26.583,00	R\$ 8.861,00	R\$ 35.444,00
Campo do Meio	R\$ 26.615,00	R\$ 8.872,00	R\$ 35.487,00
Teixeiras	R\$ 26.628,00	R\$ 8.876,00	R\$ 35.504,00
Gouveia	R\$ 26.728,00	R\$ 8.910,00	R\$ 35.638,00
Berilo	R\$ 26.764,00	R\$ 8.922,00	R\$ 35.686,00
Congonhal	R\$ 26.906,00	R\$ 8.969,00	R\$ 35.875,00
Icaraí de Minas	R\$ 26.916,00	R\$ 8.972,00	R\$ 35.888,00
Pedras de Maria da Cruz	R\$ 26.994,00	R\$ 8.998,00	R\$ 35.992,00
Ponto dos Volantes	R\$ 26.971,00	R\$ 8.991,00	R\$ 35.962,00
Planura	R\$ 27.048,00	R\$ 9.016,00	R\$ 36.064,00
Canápolis	R\$ 26.986,00	R\$ 8.996,00	R\$ 35.982,00
Carmo da Cachoeira	R\$ 26.973,00	R\$ 8.991,00	R\$ 35.964,00
Andrelândia	R\$ 26.990,00	R\$ 8.997,00	R\$ 35.987,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Município	Valor para capital	Valor para custeio	Valor total
Itanhomi	R\$ 27.015,00	R\$ 9.005,00	R\$ 36.020,00
Setubinha	R\$ 27.106,00	R\$ 9.036,00	R\$ 36.142,00
Rio Paranaíba	R\$ 27.077,00	R\$ 9.026,00	R\$ 36.103,00
Jacinto	R\$ 27.069,00	R\$ 9.023,00	R\$ 36.092,00
São Romão	R\$ 27.208,00	R\$ 9.070,00	R\$ 36.278,00
São Geraldo	R\$ 27.230,00	R\$ 9.077,00	R\$ 36.307,00
Ilicínea	R\$ 27.150,00	R\$ 9.050,00	R\$ 36.200,00
Jequeri	R\$ 27.063,00	R\$ 9.021,00	R\$ 36.084,00
São Gonçalo do Pará	R\$ 27.253,00	R\$ 9.085,00	R\$ 36.338,00
Mato Verde	R\$ 27.129,00	R\$ 9.043,00	R\$ 36.172,00
Ubaporanga	R\$ 27.183,00	R\$ 9.061,00	R\$ 36.244,00
Ubaí	R\$ 27.255,00	R\$ 9.085,00	R\$ 36.340,00
Itaipé	R\$ 27.415,00	R\$ 9.139,00	R\$ 36.554,00
Cristais	R\$ 27.479,00	R\$ 9.160,00	R\$ 36.639,00
Cambuquira	R\$ 27.399,00	R\$ 9.133,00	R\$ 36.532,00
Mar de Espanha	R\$ 27.459,00	R\$ 9.153,00	R\$ 36.612,00
Rio Vermelho	R\$ 27.349,00	R\$ 9.117,00	R\$ 36.466,00
Ataléia	R\$ 27.308,00	R\$ 9.103,00	R\$ 36.411,00
Lagoa Dourada	R\$ 27.568,00	R\$ 9.190,00	R\$ 36.758,00
São João das Missões	R\$ 27.610,00	R\$ 9.204,00	R\$ 36.814,00
Monte Belo	R\$ 27.628,00	R\$ 9.210,00	R\$ 36.838,00
Itaguara	R\$ 27.819,00	R\$ 9.273,00	R\$ 37.092,00
Martinho Campos	R\$ 27.825,00	R\$ 9.275,00	R\$ 37.100,00
Abre Campo	R\$ 27.825,00	R\$ 9.275,00	R\$ 37.100,00
Dores do Indaiá	R\$ 27.814,00	R\$ 9.272,00	R\$ 37.086,00
Águas Vermelhas	R\$ 27.930,00	R\$ 9.310,00	R\$ 37.240,00
Rio Casca	R\$ 27.845,00	R\$ 9.282,00	R\$ 37.127,00
Mirabela	R\$ 27.944,00	R\$ 9.315,00	R\$ 37.259,00
Conceição do Rio Verde	R\$ 27.987,00	R\$ 9.329,00	R\$ 37.316,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Município	Valor para capital	Valor para custeio	Valor total
Chapada Gaúcha	R\$ 28.169,00	R\$ 9.390,00	R\$ 37.559,00
Água Boa	R\$ 27.879,00	R\$ 9.293,00	R\$ 37.172,00
Virgem da Lapa	R\$ 28.025,00	R\$ 9.342,00	R\$ 37.367,00
Ibiraci	R\$ 28.191,00	R\$ 9.397,00	R\$ 37.588,00
Santa Juliana	R\$ 28.373,00	R\$ 9.458,00	R\$ 37.831,00
Cabo Verde	R\$ 28.251,00	R\$ 9.417,00	R\$ 37.668,00
Maria da Fé	R\$ 28.238,00	R\$ 9.413,00	R\$ 37.651,00
Astolfo Dutra	R\$ 28.383,00	R\$ 9.461,00	R\$ 37.844,00
Guapé	R\$ 28.375,00	R\$ 9.459,00	R\$ 37.834,00
Tarumirim	R\$ 28.404,00	R\$ 9.468,00	R\$ 37.872,00
Rio Piracicaba	R\$ 28.425,00	R\$ 9.475,00	R\$ 37.900,00
Brazópolis	R\$ 28.477,00	R\$ 9.493,00	R\$ 37.970,00
Alterosa	R\$ 28.549,00	R\$ 9.517,00	R\$ 38.066,00
Matias Barbosa	R\$ 28.570,00	R\$ 9.524,00	R\$ 38.094,00
Caldas	R\$ 28.566,00	R\$ 9.522,00	R\$ 38.088,00
Bicas	R\$ 28.574,00	R\$ 9.525,00	R\$ 38.099,00
Santa Maria do Suaçuí	R\$ 28.613,00	R\$ 9.538,00	R\$ 38.151,00
Carmo de Minas	R\$ 28.840,00	R\$ 9.614,00	R\$ 38.454,00
Montalvânia	R\$ 28.705,00	R\$ 9.569,00	R\$ 38.274,00
Candeias	R\$ 28.800,00	R\$ 9.600,00	R\$ 38.400,00
Bom Jesus do Galho	R\$ 28.782,00	R\$ 9.594,00	R\$ 38.376,00
Botelhos	R\$ 28.841,00	R\$ 9.614,00	R\$ 38.455,00
Itinga	R\$ 28.890,00	R\$ 9.630,00	R\$ 38.520,00
Miraí	R\$ 28.950,00	R\$ 9.650,00	R\$ 38.600,00
Areado	R\$ 28.998,00	R\$ 9.666,00	R\$ 38.664,00
Alvinópolis	R\$ 28.990,00	R\$ 9.664,00	R\$ 38.654,00
Capitão Enéas	R\$ 29.087,00	R\$ 9.696,00	R\$ 38.783,00
Itapagipe	R\$ 29.131,00	R\$ 9.711,00	R\$ 38.842,00
Entre Rios de Minas	R\$ 29.132,00	R\$ 9.711,00	R\$ 38.843,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Município	Valor para capital	Valor para custeio	Valor total
Itanhandu	R\$ 29.161,00	R\$ 9.721,00	R\$ 38.882,00
Felixlândia	R\$ 29.168,00	R\$ 9.723,00	R\$ 38.891,00
Chapada do Norte	R\$ 29.108,00	R\$ 9.703,00	R\$ 38.811,00
Mário Campos	R\$ 29.293,00	R\$ 9.765,00	R\$ 39.058,00
Cruzília	R\$ 29.195,00	R\$ 9.732,00	R\$ 38.927,00
Joaíma	R\$ 29.183,00	R\$ 9.728,00	R\$ 38.911,00
Campos Altos	R\$ 29.256,00	R\$ 9.752,00	R\$ 39.008,00
Sabinópolis	R\$ 29.156,00	R\$ 9.719,00	R\$ 38.875,00
Nova Ponte	R\$ 29.415,00	R\$ 9.805,00	R\$ 39.220,00
Itamonte	R\$ 29.357,00	R\$ 9.786,00	R\$ 39.143,00
Papagaios	R\$ 29.415,00	R\$ 9.805,00	R\$ 39.220,00
São João Evangelista	R\$ 29.393,00	R\$ 9.798,00	R\$ 39.191,00
Grão Mogol	R\$ 29.476,00	R\$ 9.826,00	R\$ 39.302,00
Itaú de Minas	R\$ 29.685,00	R\$ 9.895,00	R\$ 39.580,00
Perdizes	R\$ 29.767,00	R\$ 9.923,00	R\$ 39.690,00
Capinópolis	R\$ 29.708,00	R\$ 9.903,00	R\$ 39.611,00
Santa Margarida	R\$ 29.754,00	R\$ 9.918,00	R\$ 39.672,00
Passa Quatro	R\$ 29.816,00	R\$ 9.939,00	R\$ 39.755,00
Raposos	R\$ 29.840,00	R\$ 9.947,00	R\$ 39.787,00
Brasilândia de Minas	R\$ 30.055,00	R\$ 10.019,00	R\$ 40.074,00
Poté	R\$ 29.966,00	R\$ 9.989,00	R\$ 39.955,00
Tocantins	R\$ 30.033,00	R\$ 10.011,00	R\$ 40.044,00
Campanha	R\$ 30.065,00	R\$ 10.022,00	R\$ 40.087,00
Lima Duarte	R\$ 30.039,00	R\$ 10.013,00	R\$ 40.052,00
Nova Resende	R\$ 30.112,00	R\$ 10.038,00	R\$ 40.150,00
Poço Fundo	R\$ 30.122,00	R\$ 10.041,00	R\$ 40.163,00
Urucuia	R\$ 30.342,00	R\$ 10.114,00	R\$ 40.456,00
São Domingos do Prata	R\$ 30.446,00	R\$ 10.149,00	R\$ 40.595,00
Resplendor	R\$ 30.493,00	R\$ 10.165,00	R\$ 40.658,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Município	Valor para capital	Valor para custeio	Valor total
Peçanha	R\$ 30.588,00	R\$ 10.196,00	R\$ 40.784,00
Nova Era	R\$ 30.597,00	R\$ 10.199,00	R\$ 40.796,00
Bom Sucesso	R\$ 30.635,00	R\$ 10.212,00	R\$ 40.847,00
Piranga	R\$ 30.653,00	R\$ 10.218,00	R\$ 40.871,00
Cássia	R\$ 30.725,00	R\$ 10.242,00	R\$ 40.967,00
Conceição do Mato Dentro	R\$ 30.565,00	R\$ 10.189,00	R\$ 40.754,00
Arinos	R\$ 30.807,00	R\$ 10.269,00	R\$ 41.076,00
Rio Pomba	R\$ 30.873,00	R\$ 10.291,00	R\$ 41.164,00
Lagoa Formosa	R\$ 30.975,00	R\$ 10.325,00	R\$ 41.300,00
Fronteira	R\$ 31.233,00	R\$ 10.411,00	R\$ 41.644,00
Ladainha	R\$ 31.031,00	R\$ 10.344,00	R\$ 41.375,00
Itacarambi	R\$ 31.011,00	R\$ 10.337,00	R\$ 41.348,00
Luz	R\$ 31.074,00	R\$ 10.358,00	R\$ 41.432,00
Manga	R\$ 31.053,00	R\$ 10.351,00	R\$ 41.404,00
Santo Antônio do Amparo	R\$ 31.314,00	R\$ 10.438,00	R\$ 41.752,00
Ipaba	R\$ 31.420,00	R\$ 10.474,00	R\$ 41.894,00
Malacacheta	R\$ 31.307,00	R\$ 10.436,00	R\$ 41.743,00
Carlos Chagas	R\$ 31.355,00	R\$ 10.452,00	R\$ 41.807,00
Ervália	R\$ 31.547,00	R\$ 10.516,00	R\$ 42.063,00
Matipó	R\$ 31.579,00	R\$ 10.527,00	R\$ 42.106,00
Guaranésia	R\$ 31.587,00	R\$ 10.529,00	R\$ 42.116,00
Baependi	R\$ 31.710,00	R\$ 10.570,00	R\$ 42.280,00
Águas Formosas	R\$ 31.742,00	R\$ 10.581,00	R\$ 42.323,00
Varzelândia	R\$ 31.781,00	R\$ 10.594,00	R\$ 42.375,00
Carmópolis de Minas	R\$ 31.953,00	R\$ 10.651,00	R\$ 42.604,00
Borda da Mata	R\$ 31.990,00	R\$ 10.664,00	R\$ 42.654,00
Presidente Olegário	R\$ 31.999,00	R\$ 10.667,00	R\$ 42.666,00
Simonésia	R\$ 32.072,00	R\$ 10.691,00	R\$ 42.763,00
Santa Vitória	R\$ 32.164,00	R\$ 10.722,00	R\$ 42.886,00





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Município	Valor para capital	Valor para custeio	Valor total
Campina Verde	R\$ 32.083,00	R\$ 10.695,00	R\$ 42.778,00
Alpinópolis	R\$ 32.222,00	R\$ 10.741,00	R\$ 42.963,00
Ipanema	R\$ 32.250,00	R\$ 10.750,00	R\$ 43.000,00
Lajinha	R\$ 32.195,00	R\$ 10.732,00	R\$ 42.927,00
Divino	R\$ 32.234,00	R\$ 10.745,00	R\$ 42.979,00
Turmalina	R\$ 32.335,00	R\$ 10.779,00	R\$ 43.114,00
Jaboticatubas	R\$ 32.533,00	R\$ 10.845,00	R\$ 43.378,00
Padre Paraíso	R\$ 32.421,00	R\$ 10.807,00	R\$ 43.228,00
Muzambinho	R\$ 32.618,00	R\$ 10.873,00	R\$ 43.491,00
Vazante	R\$ 32.684,00	R\$ 10.895,00	R\$ 43.579,00
Barroso	R\$ 32.856,00	R\$ 10.952,00	R\$ 43.808,00
Lambari	R\$ 32.863,00	R\$ 10.955,00	R\$ 43.818,00
Medina	R\$ 32.763,00	R\$ 10.921,00	R\$ 43.684,00
Monte Azul	R\$ 32.720,00	R\$ 10.907,00	R\$ 43.627,00
Serro	R\$ 32.885,00	R\$ 10.962,00	R\$ 43.847,00
Campestre	R\$ 32.962,00	R\$ 10.988,00	R\$ 43.950,00
Itaobim	R\$ 32.945,00	R\$ 10.982,00	R\$ 43.927,00
Paraisópolis	R\$ 33.075,00	R\$ 11.025,00	R\$ 44.100,00
Monte Alegre de Minas	R\$ 33.085,00	R\$ 11.029,00	R\$ 44.114,00
Carmo do Rio Claro	R\$ 33.106,00	R\$ 11.036,00	R\$ 44.142,00
Perdões	R\$ 33.253,00	R\$ 11.085,00	R\$ 44.338,00
Paraguaçu	R\$ 33.334,00	R\$ 11.112,00	R\$ 44.446,00
Monte Santo de Minas	R\$ 33.272,00	R\$ 11.091,00	R\$ 44.363,00
Caxambu	R\$ 33.337,00	R\$ 11.113,00	R\$ 44.450,00
Itapecerica	R\$ 33.439,00	R\$ 11.147,00	R\$ 44.586,00
Camanducaia	R\$ 33.466,00	R\$ 11.156,00	R\$ 44.622,00
Carmo do Cajuru	R\$ 34.068,00	R\$ 11.356,00	R\$ 45.424,00
Manhumirim	R\$ 34.142,00	R\$ 11.381,00	R\$ 45.523,00
Conselheiro Pena	R\$ 34.241,00	R\$ 11.414,00	R\$ 45.655,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Município	Valor para capital	Valor para custeio	Valor total
Itambacuri	R\$ 34.417,00	R\$ 11.473,00	R\$ 45.890,00
Abaeté	R\$ 34.444,00	R\$ 11.482,00	R\$ 45.926,00
São João do Paraíso	R\$ 34.754,00	R\$ 11.585,00	R\$ 46.339,00
Caraí	R\$ 34.802,00	R\$ 11.601,00	R\$ 46.403,00
Corinto	R\$ 34.726,00	R\$ 11.576,00	R\$ 46.302,00
Raul Soares	R\$ 34.755,00	R\$ 11.585,00	R\$ 46.340,00
São José da Lapa	R\$ 35.042,00	R\$ 11.681,00	R\$ 46.723,00
Monte Sião	R\$ 34.970,00	R\$ 11.657,00	R\$ 46.627,00
Bambuí	R\$ 34.882,00	R\$ 11.628,00	R\$ 46.510,00
Inhapim	R\$ 35.004,00	R\$ 11.668,00	R\$ 46.672,00
Pedra Azul	R\$ 35.173,00	R\$ 11.725,00	R\$ 46.898,00
Paraopeba	R\$ 35.423,00	R\$ 11.808,00	R\$ 47.231,00
Buritís	R\$ 35.634,00	R\$ 11.878,00	R\$ 47.512,00
Espera Feliz	R\$ 35.708,00	R\$ 11.903,00	R\$ 47.611,00
São João da Ponte	R\$ 35.692,00	R\$ 11.898,00	R\$ 47.590,00
Aimorés	R\$ 35.721,00	R\$ 11.907,00	R\$ 47.628,00
Ibiá	R\$ 35.867,00	R\$ 11.956,00	R\$ 47.823,00
Tupaciguara	R\$ 35.894,00	R\$ 11.965,00	R\$ 47.859,00
Jequitinhonha	R\$ 35.945,00	R\$ 11.982,00	R\$ 47.927,00
São Gonçalo do Sapucaí	R\$ 36.004,00	R\$ 12.002,00	R\$ 48.006,00
Carandaí	R\$ 36.077,00	R\$ 12.026,00	R\$ 48.103,00
Jacutinga	R\$ 36.479,00	R\$ 12.160,00	R\$ 48.639,00
Sacramento	R\$ 36.553,00	R\$ 12.185,00	R\$ 48.738,00
Francisco Sá	R\$ 36.550,00	R\$ 12.184,00	R\$ 48.734,00
São João Nepomuceno	R\$ 36.602,00	R\$ 12.201,00	R\$ 48.803,00
Coração de Jesus	R\$ 36.713,00	R\$ 12.238,00	R\$ 48.951,00
Belo Oriente	R\$ 36.971,00	R\$ 12.324,00	R\$ 49.295,00
Nepomuceno	R\$ 36.858,00	R\$ 12.286,00	R\$ 49.144,00
Juatuba	R\$ 37.240,00	R\$ 12.414,00	R\$ 49.654,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Município	Valor para capital	Valor para custeio	Valor total
Mutum	R\$ 36.949,00	R\$ 12.317,00	R\$ 49.266,00
Mantena	R\$ 37.412,00	R\$ 12.471,00	R\$ 49.883,00
Prata	R\$ 37.662,00	R\$ 12.554,00	R\$ 50.216,00
Conceição das Alagoas	R\$ 37.884,00	R\$ 12.628,00	R\$ 50.512,00
Coromandel	R\$ 37.628,00	R\$ 12.543,00	R\$ 50.171,00
Pitangui	R\$ 37.796,00	R\$ 12.599,00	R\$ 50.395,00
Buritzeiro	R\$ 37.732,00	R\$ 12.578,00	R\$ 50.310,00
Elói Mendes	R\$ 37.866,00	R\$ 12.622,00	R\$ 50.488,00
Santo Antônio do Monte	R\$ 37.939,00	R\$ 12.647,00	R\$ 50.586,00
Cláudio	R\$ 38.230,00	R\$ 12.744,00	R\$ 50.974,00
Campos Gerais	R\$ 38.219,00	R\$ 12.740,00	R\$ 50.959,00
Cambuí	R\$ 38.875,00	R\$ 12.959,00	R\$ 51.834,00
Carmo do Paranaíba	R\$ 39.226,00	R\$ 13.076,00	R\$ 52.302,00
Rio Pardo de Minas	R\$ 39.706,00	R\$ 13.236,00	R\$ 52.942,00
Mateus Leme	R\$ 39.921,00	R\$ 13.307,00	R\$ 53.228,00
Santa Bárbara	R\$ 40.083,00	R\$ 13.361,00	R\$ 53.444,00
Novo Cruzeiro	R\$ 39.902,00	R\$ 13.301,00	R\$ 53.203,00
Minas Novas	R\$ 40.011,00	R\$ 13.337,00	R\$ 53.348,00
São Joaquim de Bicas	R\$ 40.450,00	R\$ 13.484,00	R\$ 53.934,00
Espinosa	R\$ 40.087,00	R\$ 13.363,00	R\$ 53.450,00
Pompéu	R\$ 40.374,00	R\$ 13.458,00	R\$ 53.832,00
Brasília de Minas	R\$ 40.624,00	R\$ 13.542,00	R\$ 54.166,00
Três Marias	R\$ 40.834,00	R\$ 13.612,00	R\$ 54.446,00
Barão de Cocais	R\$ 40.935,00	R\$ 13.645,00	R\$ 54.580,00
Sarzedo	R\$ 41.304,00	R\$ 13.768,00	R\$ 55.072,00
Carangola	R\$ 41.033,00	R\$ 13.678,00	R\$ 54.711,00
Ouro Fino	R\$ 41.559,00	R\$ 13.853,00	R\$ 55.412,00
Taiobeiras	R\$ 41.968,00	R\$ 13.990,00	R\$ 55.958,00
Guanhães	R\$ 42.087,00	R\$ 14.029,00	R\$ 56.116,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Município	Valor para capital	Valor para custeio	Valor total
Santana do Paraíso	R\$ 42.625,00	R\$ 14.209,00	R\$ 56.834,00
Piumhi	R\$ 42.320,00	R\$ 14.107,00	R\$ 56.427,00
Itamarandiba	R\$ 42.332,00	R\$ 14.111,00	R\$ 56.443,00
Além Paraíba	R\$ 42.646,00	R\$ 14.216,00	R\$ 56.862,00
São Gotardo	R\$ 42.903,00	R\$ 14.301,00	R\$ 57.204,00
Extrema	R\$ 43.692,00	R\$ 14.564,00	R\$ 58.256,00
Araçuaí	R\$ 43.531,00	R\$ 14.511,00	R\$ 58.042,00
Capelinha	R\$ 44.439,00	R\$ 14.813,00	R\$ 59.252,00
Matozinhos	R\$ 44.502,00	R\$ 14.834,00	R\$ 59.336,00
Porteirinha	R\$ 44.309,00	R\$ 14.770,00	R\$ 59.079,00
Jaíba	R\$ 45.337,00	R\$ 15.113,00	R\$ 60.450,00
Iturama	R\$ 45.541,00	R\$ 15.181,00	R\$ 60.722,00
Várzea da Palma	R\$ 45.618,00	R\$ 15.206,00	R\$ 60.824,00
Ouro Branco	R\$ 45.661,00	R\$ 15.221,00	R\$ 60.882,00
Arcos	R\$ 46.007,00	R\$ 15.336,00	R\$ 61.343,00
Brumadinho	R\$ 46.200,00	R\$ 15.400,00	R\$ 61.600,00
Boa Esperança	R\$ 45.898,00	R\$ 15.300,00	R\$ 61.198,00
Nanuque	R\$ 46.199,00	R\$ 15.400,00	R\$ 61.599,00
Andradas	R\$ 46.693,00	R\$ 15.565,00	R\$ 62.258,00
Salinas	R\$ 46.897,00	R\$ 15.633,00	R\$ 62.530,00
Oliveira	R\$ 46.992,00	R\$ 15.664,00	R\$ 62.656,00
Almenara	R\$ 47.197,00	R\$ 15.733,00	R\$ 62.930,00
Machado	R\$ 47.379,00	R\$ 15.793,00	R\$ 63.172,00
Visconde do Rio Branco	R\$ 47.752,00	R\$ 15.918,00	R\$ 63.670,00
Igarapé	R\$ 48.327,00	R\$ 16.109,00	R\$ 64.436,00
Santa Rita do Sapucaí	R\$ 48.284,00	R\$ 16.095,00	R\$ 64.379,00
Caeté	R\$ 49.157,00	R\$ 16.386,00	R\$ 65.543,00
São Lourenço	R\$ 49.937,00	R\$ 16.646,00	R\$ 66.583,00
Santos Dumont	R\$ 50.085,00	R\$ 16.695,00	R\$ 66.780,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Município	Valor para capital	Valor para custeio	Valor total
João Pinheiro	R\$ 50.966,00	R\$ 16.989,00	R\$ 67.955,00
Diamantina	R\$ 51.032,00	R\$ 17.011,00	R\$ 68.043,00
Monte Carmelo	R\$ 51.104,00	R\$ 17.035,00	R\$ 68.139,00
Bocaiúva	R\$ 52.673,00	R\$ 17.558,00	R\$ 70.231,00
Bom Despacho	R\$ 53.194,00	R\$ 17.732,00	R\$ 70.926,00
Itabirito	R\$ 54.152,00	R\$ 18.051,00	R\$ 72.203,00
Guaxupé	R\$ 53.903,00	R\$ 17.968,00	R\$ 71.871,00
Lagoa da Prata	R\$ 54.330,00	R\$ 18.110,00	R\$ 72.440,00
Leopoldina	R\$ 54.282,00	R\$ 18.094,00	R\$ 72.376,00
Campo Belo	R\$ 55.326,00	R\$ 18.442,00	R\$ 73.768,00
Congonhas	R\$ 56.084,00	R\$ 18.695,00	R\$ 74.779,00
São Francisco	R\$ 56.872,00	R\$ 18.958,00	R\$ 75.830,00
Pirapora	R\$ 56.982,00	R\$ 18.994,00	R\$ 75.976,00
Três Pontas	R\$ 57.185,00	R\$ 19.062,00	R\$ 76.247,00
Frutal	R\$ 59.259,00	R\$ 19.753,00	R\$ 79.012,00
Ponte Nova	R\$ 59.166,00	R\$ 19.722,00	R\$ 78.888,00
Mariana	R\$ 60.120,00	R\$ 20.040,00	R\$ 80.160,00
Pedro Leopoldo	R\$ 62.431,00	R\$ 20.811,00	R\$ 83.242,00
Lagoa Santa	R\$ 63.069,00	R\$ 21.023,00	R\$ 84.092,00
Formiga	R\$ 64.530,00	R\$ 21.510,00	R\$ 86.040,00
Januária	R\$ 64.551,00	R\$ 21.517,00	R\$ 86.068,00
Esmeraldas	R\$ 67.047,00	R\$ 22.349,00	R\$ 89.396,00
São Sebastião do Paraíso	R\$ 66.976,00	R\$ 22.326,00	R\$ 89.302,00
Janaúba	R\$ 67.363,00	R\$ 22.455,00	R\$ 89.818,00
Ouro Preto	R\$ 69.077,00	R\$ 23.026,00	R\$ 92.103,00
Cataguases	R\$ 69.740,00	R\$ 23.247,00	R\$ 92.987,00
Viçosa	R\$ 72.337,00	R\$ 24.113,00	R\$ 96.450,00
Três Corações	R\$ 72.772,00	R\$ 24.258,00	R\$ 97.030,00
João Monlevade	R\$ 73.031,00	R\$ 24.344,00	R\$ 97.375,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Município	Valor para capital	Valor para custeio	Valor total
Alfenas	R\$ 73.084,00	R\$ 24.362,00	R\$ 97.446,00
Curvelo	R\$ 73.166,00	R\$ 24.389,00	R\$ 97.555,00
Unai	R\$ 76.078,00	R\$ 25.360,00	R\$ 101.438,00
Timóteo	R\$ 79.884,00	R\$ 26.628,00	R\$ 106.512,00
São João del Rei	R\$ 79.836,00	R\$ 26.612,00	R\$ 106.448,00
Manhuaçu	R\$ 80.290,00	R\$ 26.764,00	R\$ 107.054,00
Patrocínio	R\$ 80.479,00	R\$ 26.827,00	R\$ 107.306,00
Caratinga	R\$ 81.258,00	R\$ 27.086,00	R\$ 108.344,00
Paracatu	R\$ 82.107,00	R\$ 27.369,00	R\$ 109.476,00
Itaúna	R\$ 82.097,00	R\$ 27.366,00	R\$ 109.463,00
Pará de Minas	R\$ 82.746,00	R\$ 27.582,00	R\$ 110.328,00
Nova Lima	R\$ 83.656,00	R\$ 27.886,00	R\$ 111.542,00
Itajubá	R\$ 84.451,00	R\$ 28.151,00	R\$ 112.602,00
Nova Serrana	R\$ 89.976,00	R\$ 29.992,00	R\$ 119.968,00
Lavras	R\$ 89.479,00	R\$ 29.827,00	R\$ 119.306,00
Ituiutaba	R\$ 89.798,00	R\$ 29.933,00	R\$ 119.731,00
Araxá	R\$ 91.203,00	R\$ 30.401,00	R\$ 121.604,00
Muriae	R\$ 92.590,00	R\$ 30.864,00	R\$ 123.454,00
Coronel Fabriciano	R\$ 93.196,00	R\$ 31.066,00	R\$ 124.262,00
Passos	R\$ 96.603,00	R\$ 32.201,00	R\$ 128.804,00
Ubá	R\$ 97.588,00	R\$ 32.530,00	R\$ 130.118,00
Araguari	R\$ 98.282,00	R\$ 32.761,00	R\$ 131.043,00
Itabira	R\$ 100.361,00	R\$ 33.454,00	R\$ 133.815,00
Vespasiano	R\$ 106.342,00	R\$ 35.448,00	R\$ 141.790,00
Conselheiro Lafaiete	R\$ 106.235,00	R\$ 35.412,00	R\$ 141.647,00
Varginha	R\$ 110.957,00	R\$ 36.986,00	R\$ 147.943,00
Sabará	R\$ 111.310,00	R\$ 37.104,00	R\$ 148.414,00
Barbacena	R\$ 112.038,00	R\$ 37.346,00	R\$ 149.384,00
Teófilo Otoni	R\$ 113.883,00	R\$ 37.961,00	R\$ 151.844,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

<b>Município</b>	<b>Valor para capital</b>	<b>Valor para custeio</b>	<b>Valor total</b>
Pouso Alegre	R\$ 121.721,00	R\$ 40.574,00	R\$ 162.295,00
Patos de Minas	R\$ 122.420,00	R\$ 40.807,00	R\$ 163.227,00
Poços de Caldas	R\$ 132.583,00	R\$ 44.195,00	R\$ 176.778,00
Ibirité	R\$ 141.704,00	R\$ 47.235,00	R\$ 188.939,00
Santa Luzia	R\$ 167.550,00	R\$ 55.850,00	R\$ 223.400,00
Divinópolis	R\$ 181.026,00	R\$ 60.342,00	R\$ 241.368,00
Sete Lagoas	R\$ 181.989,00	R\$ 60.663,00	R\$ 242.652,00
Ipatinga	R\$ 197.902,00	R\$ 65.968,00	R\$ 263.870,00
Governador Valadares	R\$ 208.457,00	R\$ 69.486,00	R\$ 277.943,00
Uberaba	R\$ 246.288,00	R\$ 82.096,00	R\$ 328.384,00
Ribeirão das Neves	R\$ 247.033,00	R\$ 82.345,00	R\$ 329.378,00
Montes Claros	R\$ 297.854,00	R\$ 99.285,00	R\$ 397.139,00
Betim	R\$ 318.980,00	R\$ 106.327,00	R\$ 425.307,00
Juiz de Fora	R\$ 405.718,00	R\$ 135.240,00	R\$ 540.958,00
Contagem	R\$ 470.291,00	R\$ 156.764,00	R\$ 627.055,00
Uberlândia	R\$ 490.641,00	R\$ 163.547,00	R\$ 654.188,00
Belo Horizonte	R\$ 1.720.806,00	R\$ 573.602,00	R\$ 2.294.408,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 30.366.702,00</b>	<b>R\$ 10.122.507,00</b>	<b>R\$ 40.489.209,00</b>



**ANEXO III DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.386, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.**

**FICHA DE INDICADORES TÉCNICOS**

**Nome do Indicador I:** Número de Plano Municipal de Contingência de Arboviroses (PMC)

**Descrição do Indicador:** O Plano Municipal de Contingência de Arboviroses (PMC – período 2022/2023) deverá atender as orientações do Plano Estadual de Contingência de Arboviroses (PEC – período 2021/2023), além de ter a assinatura do Secretário Municipal de Saúde e passar pela apreciação e deliberação favorável do respectivo Conselho Municipal de Saúde, deverá ser enviada 01 (uma) cópia para a Unidade Regional de Saúde de sua abrangência para dar CIÊNCIA em Comitê Regional de Enfrentamento das Arboviroses e em CIB-Micro.

**Método de Cálculo:** Número de Plano Elaborado

**Periodicidade:** Anual

**Meta:** 1

**Unidade de Medida:** unidade

**Tipo de Indicador:** Processual

**Tipo de Fonte:** Oficial

**Nome da Fonte de Informação:** SIGRES, documentos oficiais enviados

**Polaridade:** Quanto maior, melhor

**Nome do Indicador II:** Número de Comitê Municipal de Enfrentamento das Arboviroses

**Descrição do Indicador:** O Comitê Municipal de Enfrentamento das Arboviroses deverá envolver representantes do setor saúde, da vigilância em saúde, assistência, laboratório, comunicação, mobilização social, controle vetorial, conselho municipal de saúde, profissionais da gestão e do atendimento.

**Método de Cálculo:** Número de Comitê Municipal de Enfrentamento das Arboviroses implantados ou atualizados

**Periodicidade:** Anual

**Meta:** 1

**Unidade de Medida:** unidade

**Tipo de Indicador:** Processual

**Tipo de Fonte:** Oficial

**Nome da Fonte de Informação:** SIGRES, documentos oficiais enviados

**Polaridade:** Quanto maior, melhor